



Instituto Mineiro de Gestão das Águas


PARECER JURÍDICO

Processo: 10955/2012		Protocolo: 919881/2013	
<i>Dados do Requerente/ Empreendedor</i>			
Nome:	NAPOLEÃO JNMES FABIANE E OUTRO	CPF/CNPJ:	99520567968
Endereço:	RODOVIA UNAI A BRASILIA 60 KM A ESQUERDA + 5 KM , 00		
Bairro:	ZONA RURAL	Município:	UNAI
<i>Dados do Empreendimento</i>			
Nome/ Razão Social:	FAZENDA PÂNTANO, QUEIMADO, VARGINHA OU CATINGUEIRO	CPF/CNPJ:	99520567968
Endereço:	ROD UNAI/BRASILIA 60KM A ESQUERDA + 05KM + 03KM A ESQUERDA , 00		
Distrito:		Município:	UNAI
<i>Responsável Técnico pelo Processo de Outorga</i>			
Nome do Técnico:		CREA :	

Análise Jurídica

Trata-se de pedido de reconsideração do indeferimento de outorga de direito de uso das águas.

O requerimento é tempestivo, nos termos do artigo 18, da Portaria IGAM nº 49/2010 e deverá ser remetido ao setor competente para análise técnica das razões alegadas pelo Requerente.

 Camilla Zanon Gomes Responsável Jurídico Sisema	133740 OAB/MG	GPDRH-DPMA	24/05/2013 DATA
---	------------------	------------	--------------------